

JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013-01/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA/RS

VALOR: R\$ 33.488,40 (trinta e três mil reais com quatrocentos e oitenta e oito reais com quarenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: janeiro à dezembro de 2022.

OBJETIVO: A presente parceria tem como objetivo principal o atendimento educacional especializado a educando com deficiência intelectual e outras deficiências associadas e ainda a promoção e articulação de defesas de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

JUSTIFICATIVA:

Eu, SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e com base nos pareceres técnicos e jurídico que instruem o processo de celebração de parceria voluntária, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, AUTORIZO a realização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA/RS, mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.986-01/2021, que expressamente traz a OSC em epígrafe como entidade beneficiária da presente parceria, se enquadrando no disposto no inciso II, do art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014.

Colinas/RS, 27 de dezembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal de Colinas

Rua Olavo Bilac, 370 – Centro – Colinas/RS – CEP 95895-000 | Fone: (51) 3760-4000 E-mail: administração@colinasrs.com.br – Site: www.colinasrs.com.br